



## Edital nº 132-05

### **Bolsa de Estudo Cidadã**

**NARA MARIA KUHN GÖCKS**, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, abre inscrições para **BOLSA DE ESTUDO**, com recursos oriundos da quota patronal da contribuição da Previdência Social, destinada a estudantes dos cursos de graduação da Uniplac matriculados até o 1º semestre de 2005.

#### **I - Objetivos:**

Beneficiar com bolsa de estudos os alunos economicamente carentes, cuja carência será avaliada por uma comissão designada para este objetivo.

#### **II - Critérios para participação e seleção:**

Para habilitar-se à concessão da bolsa de estudos, o aluno-candidato deverá :

- Estar regularmente matriculado *até o 1º semestre de 2005*.
- Comprovar carência econômica, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão responsável.
- Comprovar (se for o caso) ser portador de deficiência física ou de invalidez permanente.

#### **Da Avaliação:**

A avaliação do grau de carência e a seleção dos beneficiários das bolsas ficarão a cargo da Comissão de bolsa, que exigirá:

I - a comprovação de:

- a) renda familiar mensal.
- b) número dos componentes do quadro familiar.
- c) situação de desemprego do aluno e/ou responsável legal.
- d) gastos familiares mensais com habitação e educação.
- e) gastos familiares mensais com transporte coletivo.
- f) gastos familiares mensais com tratamento de doença crônica.
- g) ser a primeira graduação de nível superior cursada pelo aluno, desconsideradas para esse fim as de licenciatura curta.
- h) renda agregada ( ajuda de custos pelos avós, tios e outros).

II - a apresentação de:

- a) Holerite de pagamento / ou desemprego dos componentes do quadro familiar (inclusive do aluno).
- b) Declaração de trabalho informal.
- c) Certidão de casamento, nascimento e/ou carteira de identidade.
- c) Declaração de imposto de renda do aluno, do responsável legal e dos que integram a renda familiar ou comprovante de isenção.
- d) Apresentação de Imposto sobre Propriedade Rural ITR, caso seja agricultor.
- e) Contrato do aluguel e / ou financiamento de moradia.
- f) Atestado médico e declaração dos gastos com doença crônica e transporte coletivo.
- g) Comprovantes específicos: luz; telefone.
- h) Certidão positiva e /ou negativa de propriedade de veículos (Detran) de todos os componentes do quadro familiar (maiores de 18 anos).
- i) Requerimento eletrônico impresso do pedido de bolsa de estudo. Disponível no site [www.uniplac.net/extensao/bolsas](http://www.uniplac.net/extensao/bolsas) .

### **Dos impedimentos para recebimento de bolsa:**

- a) O preenchimento incorreto do formulário de inscrição.
- b) Não apresentar os comprovantes exigidos pela comissão de bolsas.
- c) O não-cumprimento dos prazos estabelecidos pela comissão de bolsas.
- d) A não-adesão aos projetos sociais da universidade para cumprimento do serviço voluntário. (mínimo de 40 horas semestrais)

### **III - Tramitação e prazos:**

#### ***Orientação do processo***

- 1) Inscrições via internet [www.uniplac.net/extensao/bolsas](http://www.uniplac.net/extensao/bolsas) : de 19/10 a 18/11/05.
- 2) Entrega do formulário impresso e documentação solicitada: de 19/10 a 18/11/05, na Central de Atendimento.
- 3) Conferência e cadastro da documentação pela equipe técnica: 19/10 a 21/11/05.
- 4) Reunião da Comissão responsável.
- 5) Publicação do resultado do processo: 05/12/05.
- 6) Pedidos de revisão na Central de Atendimento: 05 a 09/12/05.
- 7) Conferência pela equipe técnica e assistentes sociais: 12 a 17/12/05.
- 8) Reunião da Comissão responsável.
- 9) Publicação do resultado com valores do benefício concedido: 20/12/2005.
- 10) Reunião com os bolsistas: 04/03/06 às 14h.

Lages, 20 de outubro de 2005.

**Nara Maria Kuhn Göcks**  
**Reitora**